



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:saude@srjacutinga.mg.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

Descrição da necessidade

A aquisição de veículo automotor tipo hatch, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, justifica-se pela necessidade de ampliar e melhorar as condições de mobilidade e deslocamento da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais e na prestação dos serviços públicos de saúde à população.

A disponibilização do veículo permitirá atender às demandas de deslocamento dos servidores da Secretaria, bem como viabilizar o transporte de pacientes para consultas, exames, procedimentos e tratamentos especializados fora do domicílio, contribuindo para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e assegurar maior continuidade à assistência prestada pelo Município.

A insuficiência de veículos disponíveis para atender às demandas da Secretaria pode comprometer o planejamento e a execução das atividades, dificultando o cumprimento dos agendamentos, o deslocamento das equipes e o atendimento oportuno dos pacientes que necessitam de assistência em outros municípios.

Nesse contexto, a aquisição pretendida busca fortalecer a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Saúde, otimizar a utilização dos recursos públicos, proporcionar melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e contribuir para a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços ofertados à população, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis, inclusive as pertinentes à Resolução nº 1.042/2026, quando relacionadas ao objeto da contratação.

1. Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde – Responsável: Klécio Carvalho da Silva.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:saude@srjacutinga.mg.gov.br

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor de passeio, tipo hatch, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista, justifica-se pela necessidade de atender às demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhores condições de mobilidade e deslocamento dos servidores no desempenho de suas atribuições.

O veículo será utilizado no desenvolvimento das atividades institucionais da Secretaria, incluindo deslocamentos administrativos e operacionais, visitas técnicas e, especialmente, o transporte de pacientes para consultas, exames, procedimentos e tratamentos especializados fora do domicílio, conforme as necessidades da rede pública municipal de saúde.

A contratação deverá observar as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo requisitos de segurança, conforto, desempenho, eficiência e adequação à finalidade pretendida, bem como as normas legais e regulamentares aplicáveis, inclusive as disposições pertinentes da Resolução nº 1.042/2026, quando relacionadas ao objeto da contratação.

O veículo deverá ser novo, zero quilômetro, estar em perfeitas condições de funcionamento e atender integralmente aos requisitos de qualidade, garantia, documentação e entrega definidos no instrumento convocatório.

Dessa forma, a aquisição contribuirá para ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, otimizar os deslocamentos, proporcionar maior segurança e agilidade no atendimento das demandas e favorecer o acesso dos pacientes aos serviços de saúde, promovendo a eficiência administrativa e a melhoria da assistência prestada à população.

3. Levantamento de Mercado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:saude@srjacutinga.mg.gov.br

Item	Item	Veículo	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo hatch, ano de fabricação e modelo vigente ou posterior ao da contratação, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista - Especificações técnicas mínimas: • Carroceria: tipo hatch, com 04 (quatro) portas laterais e capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista. • Motorização: motor com potência mínima de 75 cv, com combustível flex (gasolina e etanol), cilindrada compatível com a categoria do veículo. • Transmissão: manual ou automática, conforme configuração de fábrica. • Tração: dianteira. • Direção: elétrica ou hidráulica.	Veículo	R\$ 92.844,00	R\$ 91.300,00	R\$ 84.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:saude@srjacutinga.mg.gov.br

	• Distância entre eixos: mínima de 2.530 mm (dois mil quinhentos e trinta milímetros), visando contemplar veículos compactos equivalentes disponíveis no mercado. • Porta-malas: capacidade mínima de 280 litros, conforme especificação técnica do fabricante. • Sistema de climatização: ar-condicionado de fábrica. • Vidros e travas: vidros elétricos dianteiros e travas elétricas nas portas. • Segurança: freios ABS, airbags frontais, cintos de segurança para todos os ocupantes, controle eletrônico de estabilidade e controle de tração, quando exigidos pela legislação aplicável, além dos demais				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:saude@srjacutinga.mg.gov.br

	dispositivos de segurança obrigatórios. • Conforto e funcionalidade : computador de bordo ou sistema equivalente, sistema de som com conectividade Bluetooth ou multimídia de fábrica, travamento central das portas e banco do motorista com regulagem de altura, quando disponível na configuração ofertada. • Equipamentos obrigatórios: estepe ou sistema equivalente homologado, macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização e demais equipamentos exigidos pela legislação de trânsito vigente. • Acessórios: todos os equipamentos e acessórios originais de fábrica necessários ao				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:saude@srjacutinga.mg.gov.br

	funcionamento regular do veículo. • Garantia: garantia mínima de 03 (três) anos, conforme condições estabelecidas no edital, sem prejuízo de eventual garantia superior oferecida pelo fabricante. Condição de entrega: veículo novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de manual do proprietário, chave reserva, documentação fiscal e demais documentos necessários à regularização.				
--	---	--	--	--	--

4. Descrição da solução como um todo.

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, tipo hatch, novo, zero quilômetro, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista, mediante contratação de empresa especializada, observadas as especificações técnicas e os requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência.

O veículo deverá possuir características compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo itens de segurança, conforto, desempenho e eficiência, além



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:saude@srjacutinga.mg.gov.br

de garantia de fábrica e assistência técnica autorizada, conforme as condições estabelecidas no procedimento de contratação.

Após a aquisição, o veículo será incorporado ao patrimônio público municipal e destinado ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para o deslocamento de servidores e o transporte de pacientes para consultas, exames, procedimentos e tratamentos especializados fora do domicílio.

A solução busca ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria, proporcionar maior segurança e agilidade nos deslocamentos, otimizar a utilização dos recursos públicos e contribuir para a continuidade e a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à contratação.

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, tipo hatch, novo, zero quilômetro, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista, mediante contratação de empresa especializada, observadas as especificações técnicas e os requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, bem como as disposições pertinentes da Resolução nº 1.042/2026.

O veículo deverá possuir características compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo itens de segurança, conforto, desempenho e eficiência, além de garantia de fábrica e assistência técnica autorizada, conforme as condições estabelecidas no procedimento de contratação.

Após a aquisição, o veículo será incorporado ao patrimônio público municipal e destinado ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para o deslocamento de servidores e o transporte de pacientes para consultas, exames, procedimentos e tratamentos especializados fora do domicílio, em consonância com a finalidade prevista para a aquisição e com as disposições aplicáveis da referida Resolução.

A solução busca ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria, proporcionar maior segurança e agilidade nos deslocamentos, otimizar a utilização dos recursos públicos e contribuir para a continuidade e a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:saude@srjacutinga.mg.gov.br

observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa da contratação se deu conforme valor da média de 03 (três) cotações.

Item	Item	Valor Médio	Valor Total
01	Veículo de passeio 05 (cinco) lugares	R\$ 89.448,00	R\$ 89.448,00

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITEM visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No município de Santa Rita de Jacutinga ainda não foi implementado o Plano Anual de Contratações.

10. Resultados Pretendidos

Com a aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, tipo hatch, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista, pretende-se ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior agilidade, segurança e eficiência no deslocamento dos servidores e no atendimento das demandas administrativas e operacionais do setor.

Busca-se, especialmente, assegurar melhores condições para o transporte de pacientes que necessitam se deslocar para outros municípios para a realização de consultas, exames,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:saude@srjacutinga.mg.gov.br

procedimentos e tratamentos especializados fora do domicílio, contribuindo para facilitar o acesso aos serviços de saúde e garantir maior continuidade à assistência prestada à população.

A aquisição também visa otimizar a utilização dos recursos públicos, reduzir a dependência de veículos de terceiros ou de outros setores, quando aplicável, e proporcionar maior autonomia à Secretaria Municipal de Saúde no planejamento e na execução de suas atividades.

Dessa forma, espera-se fortalecer a estrutura de atendimento da saúde municipal, melhorar a organização dos deslocamentos e contribuir para a eficiência da gestão pública e para a qualidade dos serviços ofertados à população, em conformidade com a finalidade da aquisição e com as disposições pertinentes da Resolução nº 1.042/2026, quando aplicáveis.

11. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adoção de providências prévias específicas pela Administração para a celebração do contrato, uma vez que a aquisição do veículo não demanda adequações na estrutura física ou no ambiente organizacional, tampouco capacitação específica dos servidores designados para a gestão e fiscalização contratual, sem prejuízo da observância das atribuições e responsabilidades inerentes às respectivas funções.

A Administração deverá, contudo, assegurar a designação formal dos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da contratação, bem como adotar as medidas administrativas necessárias ao recebimento, à conferência das especificações técnicas e à incorporação do veículo ao patrimônio público municipal.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

13. Declaração de Viabilidade

Este estudo técnico preliminar evidencia que a contratação de uma empresa para aquisição de um veículo de passeio 05 (cinco) lugares é viável, tanto do ponto de vista técnico quanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:saude@srjacutinga.mg.gov.br

financeiro. A análise detalhada das necessidades demonstra que a contratação é necessária para garantir a organização, manutenção e desenvolvimento das demandas administrativas e operacionais do Município.

Diante disso, **declaro viável** a contratação de uma empresa especializada para a aquisição de um veículo de passeio 05 (cinco) lugares para o município de Santa Rita de Jacutinga.

14. Responsável:

Klécio Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Saúde